

Decreto N° 2:358

Usando da faculdade que me concede a lei n° 480, de 7 de Fevereiro de 1916, e nos termos do decreto n° 2:229, de 23 do referido mês, e sob proposta do Governo: hei por bem decretar o seguinte:

Artigo unico-E' requisitado para o serviço do Estado o vapor austro-hungaro Szechenyi.

Os Ministros de todas as Repartições assim o tenham entendido e façam executar. Paços do Governo da Republica, 29 de Abril de 1916-Bernardino Machado-Antonio Jose de Almeida-Antonio Pereira dos Reis-Luis de Mesquita Carvalho-Afonso Costa-Jose Mendes Ribeiro Norton de Mattos-Victor Hugo de Azevedo Coutinho-Augusto Luis Vieira Soares-Francisco Jose Fernandes Costa-Joaquim Pedro Martins-Antonio Maria da Silva.-

#####